

B.O 47 - F.O.I.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

7601

() NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALISSON LUIS JOGUEIRA CPF/CNPJ: 374.095.648-81 RG: —

ENDEREÇO AUTUADO: JARDAS FERREIRA DOS SANTOS

BAIRRO: N. MARÁ CIDADE/ESTADO: MAUÁ-SP EMAIL: — TELEFONE: —

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE: —
RUA/AV: ETIÇA COGNETO BAIRRO: PILAR

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE
NOME: — CMF: —
ATIVIDADE: — LOCAL: —

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA <input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input checked="" type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO <u>PER 1º e 2º PARAG. 3º</u>		<u>Imediato</u>
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUIDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 20:16 HORAS DO DIA 03.01.26, EU, JANISLEY N. SILVA CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):
A fim de Restabelecer a ordem pública (tranquilidade pública) foi cois
TAMPO A INFRAÇÃO da Lei 4976/14, ART. 1º e 2º, PARAG. 3º, multa de
825,22 FMP (dobrada por reincidência).

Veículo: VW/SANTANA CL, AZUL, AAR 8173, com equipamento de
som acoplado. Conduzido pelo Guinetho até o Pátio -
ARV Nº 034764.

MULTA EM FMP: 825,22 + 825,22 TOTAL DO AUTO EM FMP: 1650,44 Fmp.

NOTIFICADO: ALD RECEBI EM: 374.095.648-81 FISCALIZAÇÃO SSPDC: MAUÁ, 03.01.26
AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: GCM/Ed Janisley RF: 17588
() RECUSOU-SE A ASSINAR () MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: NOME/RG:
RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS
TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: RECEPTOR: RG:

ASSINATURA:



www.maua.sp.gov.br
gcm@maua.sp.gov.br
Rua Vitorino Dell Antônia,
271 Vila Noêmia - Mauá.
Fone 4545-3344
CEP 09370-570 Mauá/SP

**SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAUÁ**

Mauá, 06 de Janeiro de 2026.

C.I nº 02– 7.1.7/LEAL/2025

Departamento de Fiscalização e Trânsito/ GCM

A Secretaria Mobilidade Urbana

Assunto: Apreensão de veículo.

Pelo presente, venho cumprimentá-lo e oportunamente encaminhar a seguinte informação. No dia 03/01/26, foi elaborado **BOGCM Nº 47/2026**, por volta das 20:16, pela Av. Portugal, nº 590, e conforme consta no boletim de ocorrência foi apreendido administrativamente ao Pátio Municipal o Veículo de Placas: **AAR 8173-VW/SANTANA CL**, cor Azul, cujo **Auto de Recolhimento nº 034764**, não sendo gerado Auto de Infração de Trânsito. Porém foi gerado o Auto de Infração de Fiscalização nº 7601/2026 – por promoção de evento, contrariando da Lei Municipal nº 4976/2014, artigo 1º e 3º. No entanto, conforme prever o artigo 3º, do mesmo dispositivo em caso de reincidência o valor será dobrado. No presente caso, foi constatado a reincidência, de acordo com o auto nº 7835, de 13 de Outubro de 2025 (BOGCM Nº5340/2025).

Diante do exposto, foi autuado no valor total de 1.650,44 FMP.

O responsável, ora autuado, Sr. Alisson Luis Nogueira, CPF: 374.095.64881, Rg Nº 43.266.902/SP, tomou ciência e foi orientado quanto a legislação vigente, bem como o prazo de interposição de recurso de 15 dias, contados a partir desta data.

Atenciosamente,

Alisson Luis Nogueira 06/01/26

Alisson Luis Nogueira

**GCM 2ª CL LEAL
DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO/TRÂNSITO**